



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13^a LEGISLATURA - 54^a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

No dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quinze horas, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Presentes, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Paliton**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Miltino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Partido Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza** (sem partido); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Damaceno**, do Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira.

Márcio Pacele Vieira da Silva
Ver. Presidente da CM



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

(PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacele, invocou a proteção de Deus e deu início à Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Segunda Sessão Solene da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Apreciação do Veto Integral nº. 255/2022**, posto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.413/2022, de autoria do vereador Dr. Macário Barros, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 2.895/2021, de 06 de dezembro de 2021, que alterou a Lei nº. 2678/2019, de 04 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº. 1964, de 24 de outubro de 2011, e dá outras providências; **Apreciação do Veto Integral nº. 256/2022**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.282/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza o Poder Executivo a instalar bicicletários nas escolas públicas da Rede Municipal no Município de Porto Velho; **Apreciação do Veto Integral nº. 258/2023**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.345/2022, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que dispõe sobre a criação do Museu do Esporte, no âmbito do Município de Porto Velho; **Apreciação**

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

do Veto Integral nº. 257/2023, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.255/2022, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que altera dispositivos das Leis Complementares nº. 720, de 04 de maio de 2018, e 732, de 09 de julho de 2018, que alteram a Lei Complementar nº 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº. 1.264/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 691, de 14 de novembro de 2017, que Reestrutura o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF), disciplina a organização e funcionamento, e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores:** Projeto de Lei nº. 4.426/2023, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do programa terceira idade em atividade destinado a incentivar a inserção e manutenção de idosos no mercado de trabalho, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 4.427/2023, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação da reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos imóveis construídos como habitação popular pelo Município a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 4.428/2023, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Associação Cultural Pirarucu do Madeira, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 4.429/2023, de autoria do vereador Isaque Machado, que determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor e bloqueador solar pelo Município às pessoas com deficiência de albinismo; Projeto de Lei nº. 4.430/2023, de autoria da vereadora

Marcio Pacele
Ver. Presidente CMPE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Márcia Helena, que autoriza o Executivo a prover a Assistência pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) aos protetores de animais; **Projeto de Lei nº. 4.431/2023**, de autoria do vereador Dr. Gilber Rocha, que dispõe sobre a divulgação da relação das obras civis contratadas pela Prefeitura do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº. 761/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivo à Resolução nº. 254, de 11 de outubro de 1991, e dispõe sobre as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Porto Velho; **Projeto de Resolução nº. 762/ 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias, altera e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Resolução nº. 640, de 15 de dezembro de 2020, altera o artigo 69 da Resolução nº. 254, de 11 de outubro de 1991, e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Com a palavra, após saudar os presentes, o vereador Aleks Palitot disse que, na condição de presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal, apela ao prefeito Hildon Chaves no sentido de convocar os aprovados no concurso de para preenchimento de vagas na área da educação, realizado em 2019, cujo prazo de validade encerrar-se este ano, para suprir o aumento da demanda no setor. Antes de passar a palavra ao segundo orador, o Presidente pediu aos colegas que observassem o tempo regimental de cinco minutos para falar da tribuna durante o Expediente. O vereador Enfermeiro Roneudo fez coro às palavras do vereador Aleks Palitot, acrescentando que existe a necessidade não somente de mais professores na educação do município, como também de inspetores, zeladores, entre outras categorias, citando

Márcio Pacelle
Vet. Presidente CMPL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

como exemplo o distrito de Rio Pardo, onde muitos pais de alunos aguardam ansiosamente novas contratações, uma vez que muitos professores vêm fazendo uma hora extra atrás da outra e, mesmo assim, ainda não conseguem suprir à demanda existente no setor, numa rotina desafiadora de quem precisa não só preparar e ministrar aulas, mas também corrigir trabalhos e atividades, lidar com conflitos, além de, muitas vezes, levar trabalho para a casa.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de Informações Oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei nº. 4.428/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Associação Cultural Pirarucu do Madeira, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Resolução nº. 761/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta dispositivo à Resolução nº. 254, de 11 de outubro de 1991, e dispõe sobre as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de Porto Velho, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Resolução nº. 762/ 2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias, altera e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Resolução nº. 640, de 15 de dezembro de 2020, altera o artigo 69 da

Marcio Pacelle
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Resolução nº. 254, de 11 de outubro de 1991, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Depois, começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezesseis horas e dois minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV